CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 406/10

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade enaltecer iniciativas já existentes que apontam caminhos sócio-culturais e educacionais, para informar o comerciante em questão – profissionais das feiras livres – sobre os cuidados com os alimentos durante o transporte, armazenamento, conservação, confecção e distribuição à comunidade.

Para tal, o concurso " Melhor Pastel de Feira da Cidade de São Paulo", marca uma nova etapa que envolve, não só um processo competitivo como também visa a melhor qualidade do produto.

A higiene é fundamental, para prevenir a grande quantidade de doenças. Segundo a Organização Mundial de Saúde, "todas as medidas necessárias para garantir a inocuidade sanitária dos alimentos compreendem especial atenção com o sua produção, manuseio e conteúdo nutricional".

Ressaltamos também que a Cidade de São Paulo se identifica com as feiras e suas barracas, portanto, nada mais justo que receba a maior atenção, comercializando com alegria e segurança seus produtos, ampliando, capacitando e organizando esse segmento.

O exemplo é o melhor indicador de hábitos saudáveis e processos que elevam a qualidade de produtos no caso especifico, atitudes adotadas pela sociedade.

Temos certeza de que os nobres Vereadores desta Edilidade saberão reconhecer a relevância desta propositura dando seu integral apoio.